



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 - CEP: 84640-000 - Bituruna - CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553-1566 - E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Origem da Despesa:

Setor Administrativo

Objeto:

Aquisição de Bandeiras Externas para Câmara Municipal de Bituruna - PR

Observação:



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 - CEP: 84640-000 - Bituruna - CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 - E-mail: embituruna@embituruna.pr.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Origem da Despesa:

Setor Administrativo

Especificação da Compra:

- Aquisição de 03 jogos de Bandeira Externa em Nylon Marítimo;

Justificativa da Solicitação:

Tal pedido justifica-se pelo fato de que as Bandeiras e Suportes existentes em posse do Poder Legislativo Municipal encontram-se desbotadas, devido à ação do tempo, dessa forma para cumprir a Lei n.º 5.700 que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais.

O servidor abaixo assinado requer a aquisição da respectiva compra acima especificada, considerando a justificativa retro apresentada.

Bituruna, 05 de março de 2018.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo

Autorização:

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita, à Presidente da Comissão Permanente de Licitação para providências, nos termos da legislação vigente.

Data: 05/03/2018


Gerson Luís Lanzarini
Presidente do Legislativo

Observação:(para uso da administração)



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – CEP: 84640-000 – Bituruna – CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta, data da cotação e validade da proposta, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	03	- Aquisição de Bandeira BRASIL Externa em Nylon Marítimo Bordada – medidas 0,90x1,28 m (02 Panos)		
02	03	- Aquisição de Bandeira ESTADO -PARANÁ Externa em Nylon Marítimo Bordada – medidas 0,90x1,28 m (02 Panos)		
03	03	- Aquisição de Bandeira MUNICÍPIO – BITURUNA/PR Externa em Nylon Marítimo Bordada – medidas 0,90 x 1,28 m (02 Panos)		

Observação: somente será considerado o orçamento com a cotação de todos os produtos relacionados, obedecendo em sua totalidade todos os itens descritos sob pena de ser descartada a proposta. Os orçamentos devem ser entregues junto à sede do Poder Legislativo do Município de Bituruna/PR, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou diretamente por e-mail cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br, juntamente com os documentos abaixo relacionados.

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Recebi (emos) da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE BITURUNA-PR, a solicitação de documentos:

- Certidão de regularidade de CNPJ; - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- Certidão negativa municipal; - Certidão negativa estadual; - Certidão negativa federal INSS;
- Certidão de regularidade do FGTS; - Certidão negativa de débitos trabalhistas.

EMPRESA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE/UF: _____
FONE/FAX: _____
EMAIL: _____
DATA: ____/____/____

Assinatura e Carimbo CNPJ

Camara Municipal de Bituruna

De: Simetria Bandeiras <contato@simetriabandeira.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de março de 2018 07:03
Para: Camara Municipal de Bituruna
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento
Anexos: Orçamento Camara Mun. de Bituruna.pdf

Bom dia, segue anexo orçamento.
Att,
Antonio



Telefone: (41)3243-1478
E-mail: contato@simetriabandeira.com.br
Rua João Antonio Xavier, 22 - Água Verde

Em 6 de março de 2018 10:12, Camara Municipal de Bituruna <cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br> escreveu:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta, data da cotação e validade da proposta, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	03	- Aquisição de Bandeira BRASIL Externa em Nylon Marítimo Bordada – medidas 0,90x1,28 m (02 Panos)		
02	03	- Aquisição de Bandeira ESTADO -PARANÁ Externa em Nylon Marítimo Bordada – medidas 0,90x1,28 m (02 Panos)		
03	03	- Aquisição de Bandeira MUNICÍPIO – BITURUNA/PR Externa em Nylon Marítimo Bordada – medidas 0,90 x 1,28 m (02 Panos)		

Observação: somente será considerado o orçamento com a cotação de todos os produtos relacionados, obedecendo em sua totalidade todos os itens descritos sob pena de ser descartada a proposta. Os orçamentos devem ser entregues junto à sede do Poder Legislativo do Município de Bituruna/PR, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou diretamente por e-mail cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br, juntamente com os documentos abaixo relacionados.

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Recebi (emos) da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE BITURUNA-PR, a solicitação de documentos:

- Certidão de regularidade de CNPJ; - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual; - Certidão negativa municipal; - Certidão negativa estadual; - Certidão negativa federal INSS;

- Certidão de regularidade do FGTS; - Certidão negativa de débitos trabalhistas.

EMPRESA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE/UF: _____
FONE/FAX: _____
EMAIL: _____
DATA: ____/____/____

Assinatura e Carimbo CNPJ



Simetria Bandeiras e Arte Metálica
Rua João Antonio Xavier, 22 - Água Verde - Curitiba - Paraná
(41)3243-1478 - simetriabandeiras@uol.com.br - contato@simetriabandeira.com.br
CNPJ: 05.206.994/0001-10 - IE: 902.62821-50

Curitiba, 07 de março de 18 Cliente : Camara Municipal de Bituruna

A/ C

Produto:

3- Bandeira BRASIL Externa em Nylon Marítimo Bordada – medidas 0,90x1,28 m (02 Panos) R\$102,00 cada ,total R\$306,00

3-Bandeira ESTADO -PARANÁ Externa em Nylon Marítimo Bordada – medidas 0,90x1,28 m (02 Panos) R\$112,00 cada,total R\$336,00

3-Bandeira MUNICÍPIO – BITURUNA/PR Externa em Nylon Marítimo Bordada – medidas 0,90 x 1,28 m (02 Panos)165,00,cada,total R\$495,00

Total R\$1,137.00

Prazo de entrega 20 dias.

Faturado para 30 dias.

Vendedor :Antonio M Gonçalves.

Camara Municipal de Bituruna

De: josy@chamego.com.br
Enviado em: terça-feira, 6 de março de 2018 16:49
Para: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO BANDERAS
Anexos: ORÇAMENTO CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA - Srº Sergio.doc; Municipal Big Band.pdf; Alvara Big Band Bandeiras.jpg; Estadual Big Band.pdf; Federal União INSS Big Band.pdf; CNDT Big Band.pdf

Prezado Sergio boa tarde,

Agradeço o contato, farei o possível para atendê-lo da melhor forma e com ótimos preços.

Em anexo orçamento solicitado.

Caso tenha qualquer dúvida entre em contato.

Coloco-me a disposição.

O modelo amanhã envio para análise e aprovação.

Certa de seu retorno fico no aguardo.

Grata.

At,
Josy Pegorin
Dep. Vendas
Fone/Fax 44-3232-1628
Wats:44-99968-6097
Skype – josy@chamego.com.br
Chamego Brasileiro Bandeiras.

De: Camara Municipal de Bituruna [<mailto:cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br>]
Enviada em: terça-feira, 6 de março de 2018 10:09
Para: 'clarice@chamego.com.br'
Assunto: Solicitação de Orçamento
Prioridade: Alta

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta, data da cotação e validade da proposta, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	03	- Aquisição de Bandeira BRASIL Externa em Nylon Marítimo Bordada – medidas 0,90x1,28 m (02 Panos)	R\$ 90,00	R\$ 270,00

02	03	- Aquisição de Bandeira ESTADO -PARANÁ Externa em Nylon Marítimo Bordada – medidas 0,90x1,28 m (02 Panos)	R\$ 140,00	R\$ 420,00
03	03	- Aquisição de Bandeira MUNICÍPIO – BITURUNA/PR Externa em Nylon Marítimo Bordada – medidas 0,90 x 1,28 m (02 Panos)	R\$ 210,00	R\$ 630,00

Observação: somente será considerado o orçamento com a cotação de todos os produtos relacionados, obedecendo em sua totalidade todos os itens descritos sob pena de ser descartada a proposta. Os orçamentos devem ser entregues junto à sede do Poder Legislativo do Município de Bituruna/PR, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou diretamente por e-mail cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br, juntamente com os documentos abaixo relacionados.

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Recebi (emos) da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE BITURUNA-PR, a solicitação de documentos:

- Certidão de regularidade de CNPJ; - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual; - Certidão negativa municipal; - Certidão negativa estadual; - Certidão negativa federal INSS;
- Certidão de regularidade do FGTS; - Certidão negativa de débitos trabalhistas.

EMPRESA: _____
 CNPJ: _____
 ENDEREÇO: _____
 CIDADE/UF: _____
 FONE/FAX: _____
 EMAIL: _____
 DATA: ____/____/____

B

BANDKAP

Tapetes e Bandeiras

Big Band Bandeiras LTDA - ME

CNPJ: 81.229.858/0001-24 INSC. EST. 90624246-02

R: Presidente Nereu Ramos - Nº 1261 CEP: 86990-000 Marialva - PR

Fone/Fax: (44) 3232 - 1628

clarice@chamego.com.br

Orçamento de Bandeiras

DATA: 06 de Março de 2018.

PARA: Câmara Municipal de Bituruna Pr.

A/C ; Srº Sergio.

Vimos pelo presente submeter à apreciação de V. Sª. (s) os nossos preços para mercadorias conforme descrição a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Bandeiras confeccionadas em Nylon (paraquedas) 100% poliamida, bordadas, dupla face costuradas com fios de alta resistência, com reforço na lateral, com ilhoses na lateral .			
Medindo 2.p (0.90 x 1.28m)			
Brasil	03	RS 90,00	RS 270,00
Estado Paraná	03	RS 140,00	RS 420,00
Município de Bituruna	03	RS 210,00	RS 630,00
-Total	09	XXXXXXXX	RS 1.320,00

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias úteis + tempo de transporte.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dep. Bancário, 3 x no cartão sem juros, ou Empenho.

DADOS PARA PAGAMENTO: Banco do Brasil AG 2278-0 C/C 19.924-9.

FRETE: Dispensado, (Alfa Transportes 04 dias úteis)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

Esperamos atender V. Sª. (s), e estamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att;

Josy Pegorin

Fone/fax; 44-3232-1628

Skype e email: josy@chamego.com.br

81 229 858/0001-24

**BIG BAND BANDEIRAS
LTDA. - ME**

RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1261
CENTRO - CEP 86990-000 - MARIALVA - PARANÁ

SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA-ME

RUA JÚLIO DE CASTILHOS - 1001 - SALA 504 - CENTRO CEP: 95900-000 - LAJEADO-RS
C.N.P.J: 09.342.293/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 072/0145775
FONE (51) 3714-2194/3714-1477

AOS CUIDADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR

Qtd	Produto	Valor Item RS	Valor Total RS
3	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon marítimo trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência com reforços triplos em suas extremidades anti desfiamento para uso externo sendo Brasil, Estado do Paraná e Município de Bituruna nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 Metros (2.0 Panos).	1.100,00	3.300,00
			TOTAL RS 3.300,00

SÓ BANDEIRAS Distribuidora de Bandeiras Ltda - ME CNPJ: 09.342.293/0001-60 - ME: 072/0145775 Fones: (51) 3714-2194 / 3714-1477 Rua Júlio de Castilhos - 1001 - Sala 504 Centro - CEP: 95900-000 - Lajeado - RS	Validade da Proposta: 60 Dias. Prazo de Entrega: 20 A 30 Dias. Condições de Pagamento: À Vista.
Carimbo da empresa	

LAJEADO/RS

DATA: 06/03/2018



Assinatura Do Responsável



PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA/PR

3 JOGO DE TRÊS BANDEIRAS EM NYLON POLIAMIDA DUPLAS E BORDADAS ASSIM SENDO BRASIL/ESTADO/MUNICIPIO NAS MEDIDAS 0.90X1.28 M.	R\$ 1.250,00 CADA
TOTAL: R\$ 3.750,00	

01-03-2018

INÊS BETTIO AREND - ME

CGC: 91.632.021/0001-90

INSCR. EST. 016/0018345

R. THEOBALDO KÄFFER, 31

CEP: 95.940-000

ARROIO DO MEIO - RS

Ines Bettio Arend

INÊS BETTIO AREND-ME
CGC: 91.632.021/0001-90
INSCR. EST. 005/0018345
E-mail: serigrafia@serigrafia.com.br

R. THEOBALDO KÄFFER, 31
CEP: 95940-000
ARROIO DO MEIO - RS



NOTA DEZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

RUA GRAVATAI, 344, SALA 01.
FONE: 51 3471-7966. CEP: 94910-000. CACHOEIRINHA - RS
CNPJ 18.337.327/0001-19 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177/0202320



AOS CUIDADOS CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA

ESTADO DO PARANÁ

Qtd.	Produto	Valor Item R\$	Valor Total R\$
3	Kit de três bandeiras em tecido nylon marítimo: BRASIL ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE BITURUNA Tamanho: 2.0 Panos.	1.499,00	4.497,00
			TOTAL: R\$ 4.497,00

Condições de Pagamento : A Combinar

Prazo de entrega: 30 DIAS ÚTEIS

Carimbo da Empresa

Assinatura Do Responsável



Cachoeirinha - RS 02 DE MARÇO DE 2018



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – CEP: 84640-000 – Bituruna – CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

Despacho

Bituruna, 12 de março de 2018.

À Presidência do Legislativo Municipal.

Atendendo à solicitação referente à aquisição de 03 Jogos de Bandeira Externa em Nylon Marítimo para esta Casa de Leis, formulada em 05/03/2018 (conforme relação constante da tabela). Solicita-se assim a apreciação e deliberação pela Exmo. Sr. Presidente da Mesa Executiva para que mediante juízo discricionário de oportunidade e conveniência avalie a hipótese de contratação direta, haja vista que há valores de orçamentos apresentados abaixo de R\$8.000,00 (oito mil reais), podendo ser realizada a contratação por dispensa de licitação, conforme faculta o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. Caso se opte pela dispensa os procedimentos administrativos seriam conduzidos por servidor público sem a necessidade de atuação direta da Comissão de Licitação, competindo apenas ao ordenador da despesa emitir a autorização da execução/aquisição dos materiais, bem como apresentar a fundamentação da eventual contratação direta.

A proposta oferecida pela empresa **SIMETRIA BANDEIRAS**, revelou-se a mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi a empresa que apresentou o orçamento com menor preço. Os materiais a serem adquiridos já estão detalhados no orçamento apresentado pela empresa supracitada, inclusive com a descrição do preço. Sendo que, na mesma data do dia 07/03 foi solicitado à referida empresa as negativas e certidões de regularidade fiscal e até o presente momento a mesma não respondeu ao e-mail (em anexo), sendo assim, estaremos aguardando até o dia 14.03 os documentos solicitados, caso não sejam enviados estaremos dando prosseguimento ao processo designando a proposta para o segundo menor valor.

Segue os valores dos 5 (cinco) orçamentos, conforme abaixo relacionados:

Simetria	Big Band Bandeiras	Só Bandeiras	Serigrafia do Vale	Nota Dez Distribuidora
R\$ 1.137,00	R\$ 1.320,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.750,00	R\$ 4.497,00

Isto exposto encaminha-se à Presidência para análise e deferimento.


Fernando Borgaro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 018, de 27 de setembro de 2017.

Camara Municipal de Bituruna

De: Camara Municipal de Bituruna <cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de março de 2018 08:06
Para: 'Simetria Bandejas'
Assunto: RES: Solicitação de documentos para análise

Prioridade: Alta

Bom dia Antônio;

Preciso repassar sua proposta para a comissão de análise – ok

dessa forma solicito os seguintes documentos:

- Proposta assinada e com carimbo do CNPJ
- Certidão de regularidade de CNPJ;
- Certidão negativa municipal;
- Certidão negativa estadual;
- Certidão negativa federal INSS;
- Certidão de regularidade do FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas.

At

Sérgio L. Kampmann

Câmara Municipal de Bituruna

De: Simetria Bandejas [<mailto:contato@simetriabandeira.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 7 de março de 2018 07:03
Para: Camara Municipal de Bituruna
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento

Bom dia, segue anexo orçamento.
Att,
Antonio



Telefone: (41)3243-1478
E-mail: contato@simetriabandeira.com.br



Despacho:

Tendo em vista os orçamentos apresentados referente à aquisição de Bandeiras externas para o Poder Legislativo Municipal, sendo que, as atuais encontram-se desbotadas e deterioradas devido à ação do tempo, dessa forma para cumprir a Lei n.º 5.700 que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, para atender as necessidades desta Casa de Leis, e considerando o princípio da economicidade, a proposta oferecida pela empresa **BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME**, revelou-se adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi a empresa que apresentou o 2º (segundo) orçamento com menor preço, pois conforme despacho do Presidente da Comissão Permanente de Licitação a empresa SIMETRIA BANDEIRAS apresentou o menor preço, mas não cumpriu com a solicitação desta Casa para a efetiva entrega das certidões de regularidade fiscal. Os materiais a serem adquiridos já estão detalhados no orçamento apresentado pela empresa **BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME**, inclusive com a descrição do preço. Sendo que, a referida empresa encaminhou a esta Casa o orçamento e as respectivas negativas e certidões de regularidade fiscal. Nesse sentido, e considerando que o valor apresentado nos orçamentos para os materiais supracitados foi de **R\$ 1.320,00** (um mil, trezentos e vinte reais), requer-se que se proceda pela Dispensa de Licitação em favor da empresa **BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME CNPJ 81.229.858/0001-24**, com fundamento no Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, providenciando-se inclusive os documentos pertinentes à formalização do respectivo processo administrativo, inclusive a verificação das certidões negativas do eventual contratante. Solicita-se também que posteriormente seja encaminhado os autos do processo ao departamento contábil e ao departamento jurídico com o fim de atender as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer quanto à legalidade de eventual contratação direta.

Bituruna - PR, em 15 de Março de 2018.


Gerson Luis Lanzafrini
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 - CEP: 84640-000 - Bituruna - CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 - E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

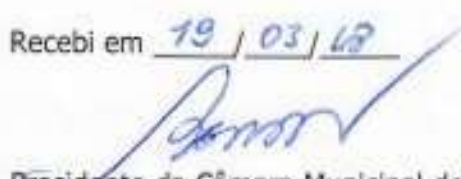
Bituruna - PR, em 15 de março de 2018.

Certifico que conferi e constam nos autos os seguintes documentos recebidos da empresa
BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME CNPJ 81.229.858/0001-24:

- 01 Certidão de regularidade de CNPJ
- 02 Certidão negativa municipal
- 03 Certidão negativa estadual
- 04 Certidão negativa federal-INSS
- 05 Certidão de regularidade do FGTS
- 06 Certidão negativas de débitos trabalhistas


Sérgio Luis Kampmann
Agente Legislativo

Recebi em 19 / 03 / 18


Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - Pr.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 583 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos**Informações da Certidão:**

Data de Emissão: 16/02/2018

N.º da Certidão: 852/2018

Data de Vencimento: 18/03/2018

Código de Autenticação: 0805536978151

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 81.229.858/0001-24

Requerente: Big Band Bandeiras LTDA - ME

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador:

CPF / CNPJ: 81.229.858/0001-24

Nome: BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME

Endereço: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1261 - CENTRO - MARIALVA - PR CEP: 88.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular até o presente momento com a Fazenda Pública Municipal todavia constam pendências não vencidas em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos**Informações da Certidão:**

Data de Emissão: 19/03/2018

N.º da Certidão: 1572/2018

Data de Vencimento: 18/04/2018

Código de Autenticação: 7115980641251

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 81.229.858/0001-24

Requerente: Big Band Bandeiras LTDA - ME

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 81.229.858/0001-24

Nome: BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME

Endereço: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1261 - CENTRO - MARIALVA - PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular até o presente momento com a Fazenda Pública Municipal todavia constam pendências não vencidas em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017628032-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.229.858/0001-24**

Nome: **BIG BAND BANDEIRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.229.858/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/1989
NOME EMPRESARIAL BIG BAND BANDEIRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDKAP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRESIDENTE NEREU RAMOS	NÚMERO 1261	COMPLEMENTO	
CEP 86.990-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMVA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3232-1428	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/03/2018** às **08:53:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA Nº.

7872

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA EM VIRTUDE DO PROTOCOLO Nº. 647/2013

CONCEDE LICENÇA À:

Razão Social / Nome:

BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME

CNPJ / CPF Nº:

81.229.858/0001-24

Localização:

RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1261
CENTRO

Atividade:

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRAS, PONTEIRAS,
FLÂMULAS, ESTANDARTES E ACESSÓRIOS.

Observação Complementar:

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, aos 25 de abril de 2017

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL.

VÁLIDO ATÉ 10/04/2018


Lucile Bonner P. Esfuerzo
Auxiliar Administrativo


Lúcia Sanae Nakano
Fiscal Tributário

09/10/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: BIG BANO BANDEIRAS LTDA - ME
CNPJ: 01.229.858/0001-34

Reexaminado o direito da Fazenda Nacional ocorrer e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que visem o seu apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento mencionado acima, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'f' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:18:01 do dia 02/10/2017 e hora e data de Brasília.

Válida até 31/03/2018.

Código de controle da certidão: 000F0129.5430.000F

Qualquer tearsa ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 81229858/0001-24
Razão Social: BIG BAND BANDEIRAS LTDA ME
Nome Fantasia: BIG BAND BANDEIRAS
Endereço: RUA PRES NEREU RAMOS 1261 / CENTRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031507253688228757

Informação obtida em 15/03/2018, às 08:59:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.229.858/0001-24

Certidão n°: 143987146/2018

Expedição: 31/01/2018, às 13:20:14

Validade: 29/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 81.229.858/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são da responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – CEP: 84640-000 – Bituruna – CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

Bituruna - PR, em 15 de março de 2018.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Exmo. Sr. Presidente da Mesa Executiva, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 001/2018, dispensa de Licitação n.º 001/2018 para o departamento contábil, conforme requerido pelo Presidente através do despacho.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo


Rodrigo Geórgio Parise
CRC/SC 037550/O
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – CEP: 84640-000 – Bituruna – CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Despacho

À Presidência do Legislativo Municipal,

Assunto: Indicação de Recursos Financeiros.

Objeto: - Aquisição de 03 jogos de Bandeira Externa em Nylon Marítimo;

Senhor Presidente:

Conforme solicitação, informamos a existência de Recursos Financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação citada no objeto acima, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna;

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Legislativa

Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

Elemento: 3.3.90.30.50.00.00.00 – Material de Consumo – Bandeiras, Flâmulas e Insígnias.

Despesa: 4

Saldo Atual: R\$ 99.275,22

Por ser a expressão da verdade firmo o presente PARECER.

Bituruna, 16 de março de 2018.

Rodrigo Georgio Parise
CONTADOR – CRC SC-037550/O

Saldo Financeiro de Despesas

Código	Descrição	Valor Orçado/ Suplementações	Receita proporcional	%	Valor Empenhado	Saldo no Financeiro	Saldo Disponível
Órgão: 01 - Órgão 01		2.071.829,89	0,00	100,0001	200.214,73	-200.214,73	1.871.615,16
Unidade: 01 - Câmara Municipal		2.071.829,89	0,00	100,0001	200.214,73	-200.214,73	1.871.615,16
000001.2.001.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	0,00	48,2665	156.273,07	-156.273,07	843.726,93
000002.2.001.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	0,00	12,0666	29.874,25	-29.874,25	220.125,75
000003.2.001.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,00	4,8267	6.644,30	-6.644,30	93.355,70
000004.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	4,8267	724,78	-724,78	99.275,22
000005.2.001.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	0,00	4,8267	0,00	0,00	100.000,00
000006.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	9,6533	6.698,33	-6.698,33	193.301,67
000007.2.001.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00	0,00	7,7226	0,00	0,00	160.000,00
000008.2.001.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161.829,89	0,00	7,8110	0,00	0,00	161.829,89
Total:		2.071.829,89	0,00	100,0001	200.214,73	-200.214,73	1.871.615,16

4.2.001.33.90.30.50.00.00.00 - BANCHEIRAS, PLANTAS E INSIGNIAS



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 - CEP: 84640-000 - Bituruna - CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 - E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

Bituruna - PR, em 15 de março de 2018.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Exmo. Sr. Presidente da Mesa Executiva, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 001/2018 dispensa de Licitação n.º 001/2018 para o departamento jurídico, conforme requerido pelo Presidente através do despacho.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo


Roumaine Agustini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ: 01.593.635/0001-02
Fone: (042) 3553 1566 Fax: (042) 3553 1566

PARECER JURÍDICO n° 09/2018

Modalidade: Dispensa n° 001/2018

Processo Administrativo n. 001/2018

Recebo o processo licitatório, modalidade dispensa com o n° 001/2018, com os documentos que o instruem e que tem por objeto a Aquisição de Bandeiras Externas para Câmara Municipal de Bituruna-PR.

A aquisição pretendida é necessária tendo em vista que as Bandeiras e Suportes existentes em posse do poder Legislativo Municipal encontram-se desbotadas, devido a ação do tempo, dessa forma para cumprir a Lei n. 5700 que dispõe sobre a forma e apresentação dos Símbolos Nacionais.

Compulsando os autos, denota-se que as devidas justificativas e os orçamentos efetuados previamente a abertura do presente processo, justificam a adoção da aquisição por meio de processo de dispensa.

Portanto, em análise a pretensão do Legislativo Municipal, temos que esta é perfeitamente viável, vez que a aquisição em comento encontra respaldo junto ao artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme "in verbis" :

Art.24. É dispensável a licitação:

.....

II- para outros serviços e compras de valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se

refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Em termos mais práticos, conforme o artigo acima descrito da Lei das Licitações é dispensável o procedimento licitatório para compras com valor inferiores a R\$ 8.000,00, sendo vislumbrado no caso em concreto que os bens a serem adquirido serão de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).

Temos ainda que a proposta oferecida pela empresa **BIG BAND BANDEIRAS LTDA - CNPJ: 81.229.858/0001-24**, em comparação com as demais propostas recebidas, bem como com a documentação necessária, é a mais vantajosa, justificando para tanto a escolha respectiva.

Emitimos parecer jurídico favorável para a contratação na forma pretendida.

Bituruna-PR, 16 de março de 2018.



ROUMAINE AGUSTINI
OAB/PR 49.336

Procuradora Jurídica do Legislativo Municipal.



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2018

1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:

A Câmara Municipal de Bituruna possui a necessidade da aquisição de Bandeiras Externas em Nylon Marítimo, tal pedido justifica-se pelo fato de que as Bandeiras existentes em posse do Poder Legislativo Municipal encontram-se desbotadas e deterioradas devido à ação do tempo, dessa forma para cumprir a Lei n.º 5.700 que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais.

2. Descrição do Objeto:

Aquisição de 03 jogos de Bandeira Externa em Nylon Marítimo a ser utilizada no prédio da Câmara Municipal de Bituruna.

3. Razão da Escolha e Justificativa do Preço:

Considerando que o licitante **Big Band Bandeiras Ltda - ME (BANDKAP)** apresentou Proposta a qual é vantajosa à Câmara, e que o preço e condições encontram-se de acordo com as praticadas no mercado, entende o ordenador da despesa em efetuar a aquisição do proponente para os objetos desta dispensa, bem como demonstrando possuir qualificação técnica para o fornecimento dos bens. O preço a ser pago ao contratado será de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Ademais, o valor total da contratação é autorizado à dispensa com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93.

A Contratação pretendida se efetivará mediante entrega dos materiais descritos no orçamento, desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho.

Cabe ressaltar que o licitante cumpre as condições legais, apresentando as certidões negativas, quanto regularidade junto a União e Receita Federal, Estado, Município, INSS e FGTS em obediência ao disposto na lei n.º 8.666/93.

4. Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes das contratações ficam a conta da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna;

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Legislativa

Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

Elemento: 3.3.90.30.50.00.00.00 – Material de Consumo – Bandeiras, Flâmulas e Insígnias.

Despesa: 4

5. Conclusão e Vigência

A Contratação pretendida se efetivará mediante entrega dos materiais descritos no orçamento, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do prolongamento de seus efeitos, entretanto como o pagamento está condicionado a trinta dias após a efetiva entrega total dos materiais, a presente contratação terá VIGÊNCIA CORRESPONDENTE A 30 DIAS DA AUTORIZAÇÃO.

6. Forma de Pagamento

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal.

Bituruna, 19 de Março de 2018.

Gerson Luis Lanzarini
Presidente do Legislativo Municipal



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo n.º 001/2018

Dispensa de Licitação n.º 001/2018

Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.

Contratada: BIG BAND BANDEIRAS LTDA –ME, inscrito no CNPJ 81.229.858/0001-24.

Objeto: Aquisição de 03 jogos de Bandeira Externa em Nylon Marítimo.

Valor da despesa: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Fundamento: com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93.

Vigência: 19/04/2018

Bituruna - PR, em 19 de Março de 2018.



Gerson Luis Lanzarini
Presidente do Legislativo Municipal



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: embituruna@embituruna.pr.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2018.

A **Câmara Municipal de Bituruna**, através de seu Vereador Presidente, Sr. GERSON LUIS LANZARINI, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa n.º 001/2018, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando à aquisição de 03 jogos de Bandeira Externa em Nylon Marítimo, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **Big Band Bandeiras Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.229.858/0001-24, com sede na Rua Presidente Nereu Ramos, 1261, Centro, Cidade de Marialva - PR, CEP 86990-000, a qual cotou proposta vantajosa, no valor global de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Bituruna, 19 de Março de 2018.


Gerson Luis Lanzarini
Presidente do Legislativo Municipal

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista da Caroba, 19 de março de 2018.

JULIANA S. G. TAVARES

Presidente do Conselho Mun. Dos Direitos Das Crianças e Adolescentes

Publicado por:

Edivandro Rodrigues Pimentel

Código Identificador:7A694DA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 001/2018

Dispensa de Licitação n.º 001/2018

Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.

Contratada: BIG BAND BANDEIRAS LTDA – ME, inscrito no CNPJ 81.229.858/0001-24.

Objeto: Aquisição de 03 jogos de Bandeira Externa em Nylon Marítimo.

Valor da despesa: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Fundamento: com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93.

Vigência: 19/04/2018

Bituruna - PR, em 19 de Março de 2018.

GERSON LUIS LANZARINI

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:

Sergio Luis Kampmann

Código Identificador:DD13554A

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2018.

A Câmara Municipal de Bituruna, através de seu Vereador Presidente, Sr. GERSON LUIS LANZARINI, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa n.º 001/2018, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando à aquisição de 03 jogos de Bandeira Externa em Nylon Marítimo, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **Big Band Bandeiras Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.229.858/0001-24, com sede na Rua Presidente Nereu Ramos, 1261, Centro, Cidade de Marialva - PR, CEP 86990-000, a qual cotou proposta vantajosa, no valor global de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Bituruna, 19 de Março de 2018.

GERSON LUIS LANZARINI

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:

Sergio Luis Kampmann

Código Identificador:EEB2F3CI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 000035/18 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001973/17 de 11 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO	
0251 3.3.90.30.00.00.00.1.021-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total Suplementação:	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO	
0251 3.3.90.32.00.00.00.00.2.025-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	10.000,00
0251 3.3.90.30.00.00.00.1.021-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Total Anulação:	50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de março de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra S. Franchetti

Código Identificador:4D1476BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 036/2018

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Licitatório do tipo credenciamento, para fins de contratação de serviços de profissionais na área de farmácia, com base na Tabela Municipal.

Art. 2º O edital de credenciamento a ser lançado deverá estabelecer os seguintes requisitos mínimo de habilitação para as pessoas físicas e jurídicas interessadas:

I - Habilitação Física e Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de Diretoria em Exercício;
- c) Declaração assinada pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no Edital;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do RG;
- f) Cópia do Certificado de Registro no Conselho de Classe.

II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União, fornecidos pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);